



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO COMPRA PREMIADA LEAL CENTER SUPERMERCADO / ATACADÃO CENTER

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LEAL CENTER COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: CEL FERREIRA Número: 700 Bairro: CENTRO Município: SOLEDADE UF: RS CEP:99300-000
CNPJ/MF nº: 09.201.755/0001-29

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/09/2019 a 29/08/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/09/2019 a 29/08/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Terá direito a participar da promoção e receber, gratuitamente, cupom(s) de participação, o cliente que efetuar, no período de 18 de Setembro de 2019 a 29 de Agosto de 2020, compras no LEAL CENTER SUPERMERCADO ou ATACADÃO CENTER, e será realizada da seguinte forma:

O Cliente terá direito a 1 (um) Cupom a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou seus múltiplos em compras, mantendo os saldos dos valores que não compreendem os múltiplos de R\$ 50,00 em cada cupom, este saldo descartado não poderá ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra.

O cliente deverá preencher os seguintes dados no cupom : Nome do Cliente, CPF, Endereço/Bairro/UF/Cidade, Data de Nascimento, Fone/Celular, e-mail, e Responder a Pergunta: Qual Supermercado tem a Promoção Compra Premiada ? () LEAL CENTER/ATACADÃO CENTER - () OUTROS, e PREENCHER A RESPOSTA CORRETA QUE É (X) LEAL CENTER/ATACADÃO CENTER

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual Supermercado tem a Promoção Compra Premiada ? () LEAL CENTER/ATACADÃO CENTER - () OUTROS

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 28/12/2019 16:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA CEL FERREIRA NÚMERO: 700 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000

LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 29/02/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 29/02/2020 16:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV ESPUMOSO NÚMERO: 41 BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 25/04/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 25/04/2020 16:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA CEL FERREIRA NÚMERO: 700 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA DA LOJA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 30/05/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 30/05/2020 16:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV ESPUMOSO NÚMERO: 41 BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 27/06/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 27/06/2020 16:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA CEL FERREIRA NÚMERO: 700 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA DA LOJA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 25/07/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 25/07/2020 16:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV ESPUMOSO NÚMERO: 41 BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 29/08/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 00:00 a 29/08/2020 16:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA CEL FERREIRA NÚMERO: 700 BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Soledade UF: RS CEP: 99300-000
LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA DA LOJA
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Veiculo, FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX MANUAL ANO 2019 MODELO 2020 ZERO KM	43.000,00	43.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	49.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os sorteios serão realizados nas datas :

- 1º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), sorteio dia 28/12/2019 na Loja Matriz Rua Cel Ferreira 700 Centro Soledade-RS , Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 2º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) sorteio dia 29/02/2020 na Loja Filial Av Espumoso 41 Bairro Ipiranga Soledade-RS, Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 3º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), sorteio dia 25/04/2020 na Loja Matriz Rua Cel Ferreira 700 Centro Soledade-RS Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 4º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), sorteio dia 30/05/2020 na Loja Filial Av Espumoso 41 Bairro Ipiranga Soledade-RS, Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 5º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), sorteio dia 27/06/2020 na Loja Matriz Rua Cel Ferreira 700 Centro Soledade-RS, Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 6º sorteio 01 Vale Compras no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), sorteio dia 25/07/2020, na Loja Filial Av Espumoso 41 Bairro Ipiranga Soledade-RS, Horário do Sorteio 17:00 hs;
- 7º sorteio 01 Veículo, FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX MANUAL ANO 2019 MODELO 2020 ZERO KM, sorteio dia 29/08/2020 na Loja Matriz Rua Cel Ferreira 700 Centro Soledade-RS , Horário do Sorteio 17:00 hs

sendo previamente divulgado o sorteio o local , pelos meios de comunicação e estes mediante abertura da (s) urna (s), até então lacrada, 30 minutos antes de cada sorteio no local da apuração e todo seu conteúdo será transferido para o local destinado para centralização dos cupons e às 17 Horas inicia o sorteio por pessoa(s) a ser indicada pelo Leal Center dentre as presentes nas datas previstas dos sorteios no item 5 ,e um representante da empresa promotora, na presença dos consumidores presentes, este cupom será entregue para o representante da empresa promotora para verificação dos dados e validação do cupom, o mesmo será submetido a um grupo de pelo menos 3 (três) testemunhas solicitados no momento do sorteio, oficializando assim publicamente, quando será divulgado o ganhador, nos horários divulgados para o sorteio, Os Clientes poderão depositar seus cupons na urna até as 16:30 hs do dia do Sorteio na Loja Matriz e na loja filial, sendo que as urnas deverão seguir para o local designado do sorteio ainda lacrada, para se juntar a urna da loja que sediará o sorteio e aí sim efetuar o sorteio, Os Prêmios Sorteados e as datas dos respectivos sorteios conforme este regulamento, Eventuais cupons gerados após a abertura das urnas deverão ser depositados nas urnas após o sorteios, concorrendo para o sorteio subsequente, até findar-se a promoção

A apuração do Cliente a ser contemplado consistirá na retirada de cupom da (s) Urna (s) destinada ao sorteio por pessoa a ser indicada pelo Leal Center dentre as presentes nas datas previstas acima, serão retirados tantos Cupons quanto forem necessários, até que preenchidos os requisitos desta promoção, realizada a retirada do cupom, este será entregue e auditado pela equipe de funcionários do Leal Center e clientes presentes como testemunhas o qual validará o cupom, sendo que os demais cupons voltam para a urna (s) para participarem dos próximos sorteios, (com exceção do cupom sorteado) até o sorteio final da promoção

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

São condições que invalidam os cupons, a falsificação, cópias ou reprodução xerográfica de qualquer espécie, impossibilidade de identificação do contemplado, por preenchimento ilegível, rasuras e similares. Não terão validade, também, os cupons que apresentarem defeitos ou vícios que prejudiquem a verificação da autenticidade , será desclassificados o cliente cujo cupom não estiver corretamente preenchido com os dados solicitados e com a resposta correta da Promoção

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora notificará o (s) cliente(s) contemplado(s) do resultado do sorteio por intermédio de telefonema ou outro meio de comunicação, observando-se, para tanto, os dados constantes no (s) respectivo (s) cupom (s).

O (A) Consumidor (a) contemplado (a), pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de apuração, cederá(ão) seu nome, imagem, voz e declarações, para fins de publicidade e divulgação, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados, sem ônus, na sede da empresa promotora, na Rua Coronel Ferreira, nº 700, sala 01e 02 , na cidade de Soledade/RS, durante o horário de atendimento comercial (Segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 18 horas), em até 30 (trinta) dias após o sorteio, respeitando os itens deste regulamento.

a prescrição dos prêmios conforme art 6º do decreto 70951/72, é de 180 dias contados da apuração do resultado, ou do término do prazo da promoção, caso o prêmio não seja reclamado neste período, caducará o direito do cliente contemplado e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, como renda da União, aos cofres públicos do Tesouro Nacional

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os Prêmios da “Compra Premiada” LEAL CENTER SUPERMERCADO e ATACADÃO CENTER estão vinculados à aquisição de produtos comercializados pela empresa promotora, sendo que para concorrer aos prêmios é necessário o Cliente preencher o(s) cupon(s) que serão emitidos automaticamente nas impressoras nos caixas (pdvs) da empresa promotora (Leal Center Supermercado ou no Atacadão Center), que deverão ser preenchidos pelo cliente com os dados solicitados e Responder a pergunta: Qual o Supermercado que tem a Compra Premiada ?, Somente terão validade o(s) cupon(s) devidamente preenchidos que deverão ser depositados pelo cliente na (s) URNA (s) localizadas no LEAL CENTER SUPERMERCADO (Matriz) da Rua Cel Ferreira n.700 Bairro Centro, Soledade-Rs e ATACADÃO CENTER (Filial) situado na Av Espumoso N.41 Bairro Ipiranga Soledade-Rs.

Os cupons serão acumulados, e, após cada sorteio, retornarão a urna, para a realização dos sorteios posteriores, até o último sorteio da promoção,

Não poderão participar da promoção os produtos vetados pelo art. 10º, do Decreto 70951/72, quais sejam: medicamentos, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.), fumo e seus derivados, Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

Poderão Participar da Promoção quaisquer pessoas físicas, residentes no Território Nacional, exceto (i) Sócios da empresa Leal Center Com Var e Atac de prod. alim. Ltda., seus cônjuges, (ii) funcionários da empresa Leal Center Supermercado/Atacadão Center, bem como seus cônjuges, filhos e pessoas que residam na mesma residência destes. Será disponibilizado no dia do sorteio com o nome das pessoas impedidas de participarem.

Os prêmios do sorteio estarão expostos na sede da empresa promotora, na Rua Coronel Ferreira, nº 700, na cidade de Soledade/RS, eventualmente estarão expostos na filial 01 sito a Av Espumoso N.41, pavilhão 01, bairro Ipiranga, Soledade/RS, ou também poderão estar em circulação como forma de Divulgação

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamação devidamente fundamentadas dos consumidores-participantes da promoção autorizada, deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente, submetidas à SCPC/Ministério da Fazenda, as reclamações a respeito da promoção deverão ser dirigidas ao PROCON/RS Rua 7 de Setembro 723, Centro, Porto Alegre-RS

A empresa promotora constituirá uma comissão de julgamento para a solução dos casos omissos, a qual emitirá, se for o caso, parecer escrito. A comissão será constituída por três colaboradores da empresa promotora, a serem designados.

Ao Receber o(s) cupon (s) desta promoção os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento

É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

De acordo com o art. 10 decr. 70.951/72, não poderão ser objeto de promoção mediante distribuição de prêmios: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros que venham ser relacionados pelo Ministério da Fazenda

O Certificado de Autorização emitido pela SCPC/Ministério da Fazenda constará em todo material de divulgação da promoção comercial. Distribuição Gratuita.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

MINUTA